

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2012
(Do Sr. Laércio Oliveira)

*Solicita a realização de
audiência pública para discutir o PL nº
5.746, de 2005.*

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 117, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho respeitosamente requerer à Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública destinada a discutir o Projeto de Lei nº 5.746, de 2005, que *“altera o art. 198 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 6.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre o peso máximo que um trabalhador pode remover individualmente”*.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição está tramitando nesta comissão e aguarda apreciação de parecer da relatora, Deputada Federal Flávia Moraes, que opina, no mérito, pela aprovação da matéria.

Ocorre que, levando em consideração o fato de se tratar de matéria extremamente polêmica, entendo por necessário a realização de audiência pública destinada a discutir o assunto.

Saliento, inclusive, que apesar de haver apresentado voto em separado contrário ao parecer emitido pelo ilustre relator, considero que uma discussão

democrática e aberta ao público, maior interessado no assunto, fará com que o processo legislativo seja justo.

Dessa forma, requeiro que a presente solicitação seja submetida à apreciação do Plenário desta Comissão, conforme o disposto no art. 24, II, do RICD. Por estas e outras razões, e, sobretudo, pelo fato de versar sobre matéria que diz respeito à competência deste órgão colegiado, submeto essa decisão à apreciação dos ilustres pares.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2012.

LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – PR/SE